

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2014:** *Aos seis dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor **Dr. Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. António Isidro Marques Figueiredo**, **Dra. Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal**, **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares**, **Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques**, **Eng.º Joaquim Jorge Ferreira**, **Helder Martinho Valente Simões**, **Dra. Ana Maria de Jesus Silva** e **Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira**.* =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Secretária do Executivo Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que fez a seguinte intervenção: Bom dia. Eu gostava de propor um voto de louvor ao atleta Bruno Rafael Sousa, atleta do nosso Centro de Treinos da equipa da Cerciaz, que se sagrou Campeão Nacional de Sub-23, categoria BC3, modalidade de Boccia. Sugeriria também aqui a sua recepção por parte do Executivo, uma vez que é mais um campeão nacional que temos aqui entre nós. Fazer também aqui uma referência ao 123º aniversário da Santa Casa da Misericórdia, por todo o trabalho que esta instituição tem levado a cabo pelo desenvolvimento social do Município e também fazer uma referência positiva ao lançamento por parte dessa instituição de mais um projeto a nível nacional o “Ponto Final”, projeto este destinado a uma área que é emergente nas questões sociais e que é a violência doméstica. Também fazer uma referência positiva, eu gosto sempre de fazer referências positivas, ao festival FESTA Z, ao festival do (GOTA) Grupo Oliveirense de Teatro Amador, que este ano teve uma dimensão em termos de público mais abrangente e queria também aqui felicitar a direção por mais este desafio concretizado e de forma também muito positiva. Também não poderia de deixar de referir a homenagem que o Grupo Folclórico de Cidacos prestou à sua fundadora D. Isabel Maria Calejo, uma grande Senhora e que ela seja realmente inspiradora para a nossa juventude que precisa também de pontos de referência e são pessoas destas que também podem inspirar bons exemplos. Queria também referir que a Biblioteca Municipal Ferreira de Castro,*

na sua missão de promover a leitura, tem recebido a apresentação de livros e ainda esta semana, amanhã dia 07, será apresentado mais um livro intitulado “Consequências da Verdade” Ficam, desde já, convidados para participarem nesse lançamento. A nível da Galeria Tomás Costa, como é habitual a este ritmo de uma exposição mensal, vamos abrir a exposição no dia 08, próximo sábado, às 15:30 horas. Teremos também às 15:00 horas, no Centro Social de Pindelo, uma ação sobre dicas para poupar, para economizar, também no âmbito do projeto Azeméis Intercultural. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Bom dia a todos, uma vez mais. Eu também queria começar por dizer que gosto sempre de fazer referências positivas, sempre que as tenha e à semelhança da Dr.ª Gracinda. Mas, naturalmente, não podemos deixar de fazer observações daquilo que nós também não consideramos tão positivo, porque seria também desleal para com os nossos eleitores e Oliveirenses se nós conseguíssemos só fazer observações positivas e não conseguíssemos observar aquilo que é menos positivo. É óbvio que não é tudo negativo, nem tudo positivo. Mas eu queria também fazer uma referência positiva a um prémio que foi atribuído, em Itália, a um filme com uma coprodução com o Cine Clube de Avanca, um prémio para o melhor filme feito por estudantes, que distinguiu o filme “Os Guardiões das Florestas”, produzido pelos estudantes da Escola EB2,3 Bento Carqueja de Oliveira de Azeméis. E de facto é uma referência positiva. Este prémio é estimulante para os jovens que estão a iniciar a sua vida e marca-os profundamente. Será sempre positivo salientar, aliás até esta ligado a uma área que é importante, que é a proteção da natureza e, portanto, é uma nota positiva. Destacar também o trabalho de um oliveirense importante, a nível desta área de cinema, que é o Mestre Barbosa, que colabora de uma forma assídua com o Cine Clube de Avanca. Como eu disse, de facto, nós também temos de observar aquilo que não é tão positivo e eu queria fazer aqui uma referência, Senhor Presidente, à proposta que foi apresentada pelo Governo ao Município sobre o Programa Aproximar a Educação. Tive a oportunidade de fazer uma análise mais pormenorizada da proposta, aliás não conhecia a proposta anterior, que eu acho que é uma lacuna que seria importante ter sido superada, mas, de qualquer maneira, esta proposta do Governo dá para perceber um conjunto de aspetos. Conversamos sobre esta matéria a nível político, a nível concelhio queremos que esta matéria seja uma matéria discutida à semelhança daquilo que nós já defendemos anteriormente. Entendemos que este processo é um processo demasiado importante para nós, entendemos que os parceiros devem ter esses documentos, devemos facultar esses documentos de forma clara, como tem sido feito noutros municípios. Devemos promover a discussão pública, serena, com objetividade e, naturalmente, salientar aquilo que é positivo, que é a descentralização de competências nos municípios e nas escolas e que é uma matéria importantíssima em termos de educação. Mas o que nós entendemos é que essa decisão não pode ser feita de forma condicionada quando uma parte, e uma parte importante, os atores que vão desenvolver esse trabalho nas escolas, não estão envolvidos diretamente neste processo com a documentação que existe e que pode ser facultada. A nossa proposta vai no sentido de nós abrirmos a nível concelhio, a nível municipal, o debate franco,

sério com os parceiros, com a metodologia que for encontrada da melhor forma, mas com os documentos, portanto, envolvendo a comunidade educativa concelhia neste processo. Também a nível político, porque há órgãos como a Assembleia Municipal e o órgão Executivo, devemos fazer essa reflexão de forma serena. Temos aqui uma data para entrar em vigor o Programa, em termos de projeto, que é janeiro de 2015. Temos condições para fazer isto dentro deste mês, até final deste mês, e a decisão pode ser tomada perfeitamente em dezembro, se for naturalmente de aceitar avançar com o Programa, ou não avançar, ou então fazer contrapropostas. Portanto, acho que há aqui tempo suficiente, Senhor Presidente, para nós fazermos esta avaliação de forma serena, sem entendermos que há aqui bandidos de um lado e bons do outro ou vice-versa. Não é disso que se trata e eu sempre disse isso. Às vezes o modo como me possa exprimir e a minha maneira de estar nestas coisas, mais apaixonada, pode ser confundida com alguma veemência que não tem a ver com o conteúdo. Enfim, acho que esta matéria é uma matéria apaixonante, a Educação, sempre gostei de a debater mas não confundo as coisas. Portanto, o que eu gostaria, Senhor Presidente, era de deixar aqui em nome dos Vereadores do Partido Socialista uma proposta nesse sentido do debate na comunidade educativa oliveirense; debate nos órgãos políticos municipais e, naturalmente, depois desse debate, dessa reflexão, eventualmente fazer uma proposta ou adiar a decisão para mais tarde, alguns municípios também já estão a fazê-lo. Há decisões que nós temos de tomar com ponderação, ninguém compra uma casa, ninguém compra um carro, sem ponderar seriamente sobre as consequências, sem analisar seriamente aquilo que pode vir a acontecer. E, portanto, nesta matéria, nós temos todos de ter os mesmos dados e refletir em conjunto e dessa reflexão, seguramente, vai sair a melhor decisão. Aliás, salvaguardando até a decisão, do ponto de vista, de quem está neste caso com a maioria, com a possibilidade de decidir isto, uma vez que o Partido Socialista nesta matéria pode propor, pode dar o seu contributo, mas não tem a maioria para decidir nesta matéria. Nesse sentido, eu deixava esta recomendação e este pedido e, naturalmente, gostaria que ele fosse aceite. Era tudo, Senhor Presidente. Posteriormente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Bom dia. Em primeiro lugar, manifestar, como não podia deixar de ser, a presença do Senhor Secretário de Estado do Desporto e da Juventude em Oliveira de Azeméis, no “Roteiro do Associativismo 2014”, promovido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude em congregação com o Conselho Nacional da Juventude e a Federação Nacional de Associações Juvenis. Tivemos o prazer e a honra de receber o Senhor Secretário de Estado, acompanhado com gente da FNAJ (Federação Nacional de Associações Juvenis) e do Conselho Nacional da Juventude, com os delegados e vogais quer do Instituto Português, quer dos delegados de Aveiro que muito nos honraram na visita à URATE (Amigos da Terra) em Carregosa. Foi escolhida a URATE porque além de ser uma das poucas que nós temos no registo nacional de associações juvenis, foi de facto aquela que ao longo do tempo se distinguiu e também foi aquela que propôs, desde algum tempo para cá, a presença do Senhor Secretário de Estado nas suas instalações. Foi um orgulho para nós e para os rapazes e raparigas daquela associação (URATE), que trabalham há cerca de 15 anos

em prol do associativismo do nosso concelho e daquela freguesia em particular (Carregosa). O Senhor Secretário de Estado escolheu bem e nós tivemos a honra de lhe mostrar o quanto se vai fazendo nesta área no nosso Concelho. Tivemos o cuidado também de o fazer acompanhados por outras associações juvenis do concelho, porque o Senhor Secretário de Estado só teve oportunidade de estar em seis do distrito de Aveiro, mas teve oportunidade de conviver com as restantes associações FNAJ e de alguma forma conhecer e dar os parabéns por todo o trabalho que tem sido feito nesse âmbito juvenil e associativo. Não podia deixar de destacar também que Oliveira de Azeméis foi eleita “Terra Culinária de 2015”. Foi um concurso ao qual nós concorremos, é um concurso promovido a nível internacional, mas da parte de Portugal tem a chancela da Associação Portuguesa de Turismo de Culinária e Economia (APTECE). É um concurso que de alguma forma congrega um programa de ação, para 2015, de promoção não só de mobilização da nossa gastronomia mas num concurso integrado de orientação de promoção das nossas valências, quer a nível internacional, quer a nível nacional. Ou seja, um programa completo de promoção dos nossos vários agentes, dos nossos vários produtos, de alguma forma numa estratégia de promoção. Teremos em 2015 todos os nossos produtos estratégicos e identificados como tal, com o selo “Terra de Culinária – 2015”. Um selo que vai acompanhar todo esse programa e vai acompanhar todos esses produtos. Teremos que nos aplicar, em 2015, como sendo a Terra de Culinária de Portugal na promoção, na valorização das nossas melhores capacidades de património gastronómico local. Depois gostaria também de salientar que temos o Campeão Nacional de Ralis em duas rodas motrizes (2RM) Joaquim Alves, que conseguiu um feito desde há muito ambicionado e que nos traz muito orgulho. Também ainda no âmbito do desporto, dizer que vamos ter um representante no Country Cross Challenge, que começa no próximo fim de semana (15 e 16 de novembro) no Egito, em que o João Rebelo Martins vai representar o concelho. Esta é uma aventura que pela primeira vez vai ter um elemento de Oliveira de Azeméis, uma aventura durante todo o percurso de norte a sul do Egito e neste caso em duas rodas. Desejo-lhe as maiores felicidades, que tudo corra bem e que pelo menos consiga chegar ao fim. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Bom dia a todos. Eu vou aproveitar a reunião não ser pública para tratar aqui de um assunto, que deve ser tratado de forma clara e objetiva. O Senhor Presidente, em 2009, anunciou uma “Via Verde” para as freguesias e como sabe conduziu os Presidentes de Junta a um beco sem saída. E, obviamente, muita da responsabilidade desse desfecho se deve objetivamente ao desempenho do interlocutor, por si nomeado, que não foi do agrado de alguns Presidentes de Junta, atrevo-me mesmo a dizer: não foi do agrado da maioria dos Presidentes de Junta. Por isso mesmo, é que o Senhor Presidente na primeira reunião deste mandato que promoveu com os presidentes de junta de freguesia, julgo que foi em novembro/dezembro, sentiu necessidade e reconheceu que as coisas não tinham corrido bem e entendeu inclusive, ao que sei, ser Vossa Excelência e o Vereador Isidro Figueiredo a assumir, digamos, uma parte importante dessa responsabilidade. Para além disso, como todos sabemos, o Senhor Francisco Oliveira assumiu recentemente as funções de Presidente da Comissão Política da Concelhia do

PSD de Oliveira de Azeméis, o que constitui por si só, na nossa opinião, motivo para deixar de ser interlocutor com as Juntas de Freguesia. Mas, eu queria deixar aqui bem claro que isto não é uma questão política, é uma questão que tem a ver com a ética e com a transparência, é uma questão de isenção ou, se quiserem, é uma questão até de separação de poderes. E, portanto, Senhor Presidente, não se compreende, nós não compreendemos, como é que o Senhor acaba por dar o dito pelo não dito e volte a envolver de forma ativa o mesmo interlocutor nas mesmas funções, quando objetivamente a sua indicação não agrada de forma consensual aos Presidentes de Junta de Freguesia. Aliás, o Senhor sabe, todos sabemos, recentemente, muito honestamente não percebo com que funções mas obviamente que é muito difícil separá-las, criticou publicamente um Presidente de Junta de Freguesia, quando precisamente pelas funções que exerce deveria estar proibido de o fazer. Senhor Presidente, eu julgo que persistir nesta incoerência é uma ofensa para os Presidentes de Junta de Freguesia e por isso eu solicito que resolva de uma vez por todas este problema e encontremos uma forma de relacionamento com as Juntas de Freguesia, com os Presidentes de Junta de Freguesia se quiser, pacífica, fundamentalmente produtiva e que seja do seu agrado. Eu queria também falar um pouco sobre a delegação de competências para as freguesias. No princípio de abril e no final do prazo, solicitou aos Presidentes de Junta de Freguesia que entregassem o documento que foi solicitado. Eu não sei, mas julgo que na altura falamos que ninguém tinha cumprido, havia uma ou outra Junta que passados alguns dias, enfim, entregaram o documento, mas a generalidade das Juntas não o fizeram. Nós fomos repetidamente alertando para a necessidade de concretizarmos este processo, tomando decisões em vez de protelarmos, em vez de arrastarmos no tempo. Sempre entendemos que esta reforma devia implicar que a Autarquia e as Juntas de Freguesias definissem critérios adequados de financiamento destas competências delegadas. Há cerca de um mês mais ou menos, não terá ainda um mês, chegamos, julgo eu, a um acordo entre o Presidente da Câmara, entre o Executivo e as Juntas de Freguesia, sobre a utilização dos critérios dos três FFF como sendo os critérios que prevaleceriam para a distribuição dos recursos financeiros que iriam assegurar estas competências que são delegadas nas freguesias. O que eu tenho para dizer é que, objetivamente, nós perdemos um ano, andamos aqui um ano para chegar a uma conclusão destas. Embora nós compreendamos que as Junta de Freguesia aceitem estes critérios, porque é sempre melhor ter critério do que não ter nada como acontecia no passado, o que originava verdadeiras desigualdades nos apoios concedidos às Juntas de Freguesia. O que nós não entendemos é o facto do Executivo que devia aproveitar esta oportunidade para promover e desenvolver o nosso território, respeitando obviamente as especificidades de cada uma das freguesias, não o tenha feito. E estes critérios que foram encontrados, são critérios que eventualmente não permitirão a solidariedade que deve existir entre as freguesias e, objetivamente, se calhar, não permitirão uma atribuição correta da atribuição dos fundos às competências que vamos delegar. E neste ano, mesmo passado um ano, temos ainda muitas coisas por esclarecer, pelo menos o Executivo não tem essa informação, nomeadamente se devíamos ter ido, ou não, mais longe na delegação de competências. Nós,

inclusive, temos algumas propostas no sentido de alargar o âmbito das competências das Juntas de Freguesia, já que muitas destas competências que agora são delegadas já são assumidas parcial e até integralmente pelas Freguesias. A questão da afetação dos funcionários, continuamos sem perceber como é que vai ser feita. Numa dada altura, e posso estar a incorrer em erro, mas julgo que não, o Senhor Presidente chegou a falar também em afetação de materiais e viaturas. Os critérios devem ser claros, objetivos e definidos por nós, para eventuais protocolos de delegação e competências. Era importante que os critérios tivessem sido discutidos em sede de executivo, tivessem sido definidos, delineados, para que esta reforma de delegação de competências fosse efetivamente uma oportunidade para promovermos e desenvolvermos de forma mais coesa o nosso território. E, portanto, nós tivemos um assunto extremamente importante que, na minha opinião, foi discutido não de forma absolutamente profunda, mas discutido com alguma superficialidade. Estou convencido que se nós tivéssemos sido mais competentes na discussão desta matéria, teríamos certamente resultados diferentes, podíamos ter critérios objetivos e critérios identificados com a nossa realidade e não os critérios dos três FFF, que como sabemos apontam para realidades que abrangem a totalidade do território nacional. E, portanto, eu termino com um desejo sincero Senhor Presidente e tem a ver com a discussão que tivemos no orçamento, é que as verbas que estão inscritas no orçamento sejam efetivamente reforçadas, que nós venhamos a ser surpreendidos e que nós tenhamos as Juntas de Freguesia a assumir estas competências, mas não com menos dinheiro do que aquele que tinham há dois anos. Uma outra questão, Senhor Presidente, é uma crítica, não vou dizer uma coisa agradável, porque efetivamente há atitudes em relação aos Vereadores do Partido Socialista que são absolutamente inqualificáveis. Mais uma vez, nós soubemos pela comunicação social aquilo que nos devia ter sido transmitido em sede própria, ou seja, em reunião de executivo. Soubemos que a Autarquia está a assumir o pagamento das instalações do Tribunal no edifício Dighton. Para além do facto deste assunto ser grave, porque estamos a falar do aluguer de umas instalações para serem ocupadas por uma instituição que aplica a Lei, o assunto não foi trazido à reunião de Executivo no prazo previsto na lei. Portanto, nós temos aqui um facto que não é um ato isolado, se fosse um ato isolado nós compreendíamos. Estamos a falar de práticas recorrentes que revelam uma total falta de respeito e consideração pela oposição e também, Senhor Presidente, por muitas dezenas de milhar de Oliveirenses que nos elegeram. Eu já lhe disse várias vezes que nós fomos eleitos exatamente com a mesma legitimidade que os Senhores, ou seja, através do voto popular e só isso deveria ser suficiente para que o respeito institucional regulasse, digamos assim, as relações entre o poder e a oposição. Os senhores preferem este tipo e atuação, preferem a ocultação da informação. Mas, Senhor Presidente, deixe-me que lhe diga, é esse tipo de conduta que um dia, talvez num futuro próximo, o vai colocar no lado de cá. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: Estão neste momento a decorrer negociações com o Ministério da Justiça relativamente à questão das instalações, tendo em conta a reforma do mapa judiciário. A Câmara Municipal, desde a primeira hora, procurou junto das instâncias próprias criar

condições para que a reforma judiciária feita a nível nacional corresse bem em Oliveira de Azeméis. Como bem se recordam, houve no início uma primeira proposta, como em tudo há sempre uma primeira proposta, que depois é trabalhada, que deu lugar a uma segunda proposta. Uma segunda proposta que se veio a verificar. Sendo certo que essa segunda proposta é, incomensuravelmente, melhor do que a primeira. E o Senhor Vereador acompanha-me seguramente, não quero que me dê os parabéns, mas quero que me diga que, efetivamente, Oliveira de Azeméis ganhou competências e valências relativamente àquela que foi a primeira proposta apresentada. Nós perdíamos Juízes, perdíamos competências. Depois houve um período de discussão pública, houve centenas e centenas de reuniões, posso-lhe dizer agora que foram muitas mesmo e houve uma segunda proposta. Uma segunda proposta que é claramente diferente da primeira e traz para Oliveira de Azeméis mais competências e mais Juízes. Essa proposta levou a ajustamentos, levou à saída do Tribunal de Família e Menores de Oliveira de Azeméis, que numa primeira fase essa saída do Tribunal de Família e Menores era para Estarreja e depois foi alterado numa segunda fase para S. João da Madeira. O Senhor Juiz Presidente de Círculo, Senhor Dr. Juiz Paulo Brandão, recentemente e publicamente afirmou que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tinha respondido a todas aquelas que tinham sido as solicitações do Tribunal e a ele, enquanto Juiz Presidente do Círculo. Achamos nós que fizemos bem, porque nós não podemos dizer que Oliveira de Azeméis perde isto ou que perde aquilo, ou que perde influência, não é competitivo e depois quando conseguimos que instâncias, como é o caso do Ministério da Justiça, coloquem aqui matérias do ponto de vista da justiça que têm a ver com as execuções e com as insolvências, alargue amplamente o seu âmbito territorial: Neste momento vêm a Oliveira de Azeméis tratar de assuntos relacionados com essas questões os munícipes de Castelo de Paiva, de Espinho, de Vale de Cambra, de Arouca, de S. João da Madeira, de Santa Maria da Feira e também de Oliveira de Azeméis, coisa que não acontecia no passado. Tudo estava a postos para se iniciar essa reforma do Mapa Judiciário, e iniciar-se bem, no dia 01 de setembro. Mas, infelizmente, não se iniciou bem, o programa “Citius” atrapalhou, não só em Oliveira de Azeméis mas também em outros locais. Portanto, do ponto de vista institucional, Senhor Vereador, dizer que a ser tomada alguma decisão para a Câmara Municipal assumir responsabilidades no pagamento de rendas ou de qualquer coisa do género, será o Executivo Municipal a decidir. O Senhor Secretário do Tribunal de Oliveira de Azeméis, o Senhor Timóteo, e o Senhor Administrador Judicial de Aveiro, vieram a Oliveira de Azeméis procurar encontrar um espaço onde pudessem funcionar as novas valências do Tribunal, porque o atual Tribunal não tinha essas condições, não tinha salas para Juízes e não tinha forma de colocar o pessoal que vinha dos outros Tribunais para Oliveira de Azeméis. Estes senhores gostaram do sítio, aliás o Senhor Juiz Presidente Paulo Brandão também veio ao Município de Oliveira de Azeméis ver e gostou do sítio e disse que havia condições, de acordo com aquilo que eram as pretensões do Tribunal, de poder ali naquele edifício funcionar. Por razões óbvias: era o edifício disponível mais próximo da sede do Tribunal de Oliveira de Azeméis e tinha condições, era acessível, estava central e, portanto, era uma boa solução. Nós enviamos a nossa

posição para o Ministério da Justiça, relativamente a essa matéria. Temos umas minutas de protocolo que foram enviadas e que aguardamos resposta para podermos formalizar essas mesmas questões e depois se tivermos de tomar decisões em sede de reunião de Câmara assim o faremos. A primeira preocupação do Senhor Vereador, seguramente que o Senhor me acompanha e acha que atuamos bem, foi Garantir que tudo podia correr em condições em Oliveira de Azeméis. Há delegações da Ordem dos Advogados em alguns municípios que são muito ativas, são muito reivindicativas, fazem vigílias, fazem abaixo-assinados, escrevem cartas para os partidos, escrevem cartas para a Ministra, escrevem cartas para o Primeiro-Ministro. Eu não posso fazer nenhum juízo de valor, relativamente a essa matéria e refiro-me concretamente à Delegação da Ordem dos Advogados de S. João da Madeira que está sempre a falar, é sempre ativa, fez uma manifestação à porta do Tribunal. Quanto à Delegação da Ordem dos Advogados de Oliveira de Azeméis nós procuramos responder às expectativas, falamos com eles no âmbito da reforma, pagamos a renda para eles estarem instalados no edifício Rainha. Senhor Vereador, de setembro até hoje, nós recebemos no Município de Oliveira de Azeméis um input muito positivo do movimento em certas áreas do comércio do nosso Município. Não tenho nenhum conhecimento de causa pessoal, nem consigo mostrar, ou mensurar, ou quantificar, agora é verdade que há mais movimento em Oliveira de Azeméis e isso naturalmente traz retorno económico por via destas novas valências do Tribunal. Acho que nós devemos estar todos unidos e mobilizados nesta matéria. Eu não baixarei os braços em nenhuma circunstância, nem me apanharão distraído nesta matéria. Dar-lhe estas duas notas em termos de informação, de como é que está a decorrer esta situação e, do ponto de vista institucional, conforme decorreu e logicamente quando nós tivermos acordado as minutas e os compromissos entre o Ministério da Justiça e a Câmara Municipal nós aqui decidiremos em sede de reunião de Câmara, naturalmente. Só para dar nota que não foi pago nenhum valor ao proprietário do edifício onde está a funcionar o Tribunal, porque ele próprio aceitou correr este risco de disponibilizar as instalações sem estar definido quem paga o quê. Não há aqui nenhum desrespeito institucional. Eu, sinceramente, acho que os Senhores me acompanharão na importância para o Município de Oliveira de Azeméis de assegurarmos estas valências. Eu chamo novamente a atenção, já o fiz numa outra reunião, de que há demasiados interesses associados a esta matéria e há muito trabalho subterrâneo a ser feito. Nós estamos atentos e vigilantes a essa matéria indo até aos limites das nossas capacidades. Senhor Vereador Joaquim Jorge, a reunião com os Presidentes de Junta sobre a definição dos critérios foi no dia 22 de outubro, onde colocamos dois cenários aos Senhores Presidentes de Junta, sem dar a nossa opinião. Um cenário era, e o Senhor pode confirmar isso, critérios com base em na população; área; rede viária, estes três fatores; um outro critério era os três FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias). Foram estudados pelo Município de Oliveira de Azeméis quatro contratos de execução de quatro partidos diferentes, ou seja: Ovar - do PSD; Porto - Independente; Loures – do PCP e Lisboa – do PS. Foram feitos esses estudos e estiveram nessa reunião com os Presidentes de Junta os técnicos da Câmara Municipal que estiveram a trabalhar nessa matéria

e que deram os esclarecimentos todos que tiveram que dar. Os Senhores Presidentes de Junta quando instados a comentar qual é que era o critério que achavam que mais se adequava a estes contratos, foram por esta ordem: o primeiro, Senhor Augusto de Cesar; o segundo, Senhor André; o terceiro, Prof. Agostinho; o quarto, Carlos Silva; o quinto, António Marques; o sexto, Senhor Simão; o sétimo, Rui Luzes Cabral; o oitavo, Senhor Amaro Simões; o nono, Jorge Paiva; o décimo, José Santos; o décimo primeiro, António Aguiar e o décimo segundo, Senhor Armindo Nunes e todos se pronunciaram pelos três FFF, disseram que era o critério mais justo. Todos, sem exceção. A reunião decorreu lindamente, o Senhor Vereador Isidro Figueiredo acompanhou, sem nós darmos a opinião de qual é que era o critério e este critério dos três FFF foi escolhido por unanimidade dos doze Presidentes de Junta, pela ordem que acabei de descrever. Portanto, não houve aqui nenhum trabalho de influência deste ou influência daquele, antes pelo contrário, foi a coisa mais objetiva e transparente que podia ter acontecido. Quanto à questão da afetação dos funcionários, foram chamados os funcionários assistentes operacionais, um a um, e foi-lhes perguntado se estavam disponíveis para trabalhar nas freguesias, se sim em que freguesia. Neste momento está a ser feita a compilação das respostas, espero ter hoje o relatório dessas mesmas respostas dos assistentes operacionais. Foi dito aos Senhores Presidentes de Junta, que tendo em conta o que a legislação hoje permite nos contratos de emprego e inserção do Instituto de Emprego e Formação Profissional, que disponibilizávamos um técnico da Câmara Municipal e um técnico do Instituto de Emprego, tendo nós a lista de disponibilidades do Centro de Emprego de S. João da Madeira, a lista de disponibilidades dos carpinteiros, dos pedreiros, dos trolhas, disto, daquilo e daquilo, para, no caso das Juntas de Freguesia quererem recorrer a este mecanismo isso ser tido em linha de conta no contrato de execução. Ou seja, freguesias que têm os funcionários e os querem manter; freguesias que têm funcionários e querem prescindir deles e Freguesias que não têm funcionários e possam recorrer ao Centro de Emprego; portanto, haver uma contabilização daqueles que têm, os que não têm, os que querem ter do Centro de Emprego. Foram dados vários exemplos de experiências muito positivas. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho da Gândara, Senhor Eng.º António Marques, deu o exemplo que está a decorrer lindamente na sua freguesia, o seu recurso ao Centro de Emprego. E o Senhor Presidente da Junta de Fajões disse que tinha um técnico do Centro de Emprego, que era excelente, que era uma coisa do outro mundo. E, portanto, foram incentivados alguns presidentes a recorrerem a esta solução. Foram dados alguns exemplos também de alguns Presidentes que têm pessoas que não têm aptidões, que não têm vontade de trabalhar e que é muito difícil. A questão do caminho a seguir, relativamente a essa matéria, vai ser um caminho Junta a Junta. E portanto, será contabilizado o valor daqueles que têm funcionários e será dada uma atenção diferente àqueles que não têm funcionários. Há uma ficha individual de cada funcionário, onde cada um disse e não foi a nenhum chefe, não foi a nenhum vereador para não haver nenhum condicionamento, foi a Dra. Susana Silva que inquiriu todos os funcionários, todos os assistentes operacionais, faltam dez ou doze, segundo as indicações que eu tenho, uns porque estão de baixa, outros porque estavam em

trabalho muito longe aqui da cidade e fazia com que eles nesse dia já não trabalhassem. E, portanto, como disse, até ao final da semana, mesmo até amanhã, o final de semana é amanhã, eu terei esses dados para depois poder, na próxima semana, na reunião com os Senhores Presidentes de Juntas dar-lhes nota disso. Ficou combinado também seguir o exemplo de afetação de materiais, como foi o betuminoso. A distribuição foi feita com a votação, participação e decisão dos Senhores Presidentes de Junta. O Executivo, não disse nada relativamente a essa matéria, limitou-se a registar, fazer uma ata e a distribuir ao Chefe de Departamento que fez a distribuição. Quanto à distribuição dos materiais, a nossa intenção é, naquilo que diz respeito a materiais inertes, distribuir pelas freguesias e utilizar a mesma metodologia da do alcatrão. Vamos definir com base num plano de necessidades se a junta A) precisa de tijolo, precisa de blocos, precisa de guias; mas que se perceba que cada um tenha conhecimento daquilo que está a ser distribuído pelas Juntas de Freguesia. Como sabem, hoje há mecanicismos, até do ponto de vista informático, de gestão de stocks, para termos isso tudo online. Foi o Senhor Presidente da Junta de S. Roque que chamou a atenção para isso “Cuidado, foi numa altura em que se viraram os Presidentes de Junta todos uns contra os outros e”, - peço desculpa por usar este termo , “os mamões que vinham cá e levavam tudo”. Nós não vamos voltar a este tempo e, naturalmente, nessa matéria vamos ter que corrigir essa questão. A nossa intenção, Senhor Vereador Joaquim Jorge, respondendo-lhe objetivamente, é que também na questão da gestão dos materiais ela seja feita e entregue à freguesia, ela aplique e, depois, compete à Câmara Municipal fazer a fiscalização da entrega dos mesmos, se eles foram bem aplicados, se não foram e nós temos técnicos para isso, coisa que as Juntas de Freguesia não têm. Quanto à questão da relação do relacionamento com as Juntas de Freguesia, na questão dos contratos de execução nós criamos uma equipa multidisciplinar, Senhor Vereador e, dizer-lhe que tenho a certeza absoluta que a equipa multidisciplinar vai fazer um excelente trabalho, vai tudo correr bem e não vai haver problema nenhum. Se houver algum problema, nós cá estamos para o resolver e ultrapassar. Quanto às questões que foram colocadas pelo Senhor Vereador Manuel Alberto Pereira, associar-me também à questão do prémio, em Itália, do filme que foi feito também com a colaboração de pessoas de Oliveira de Azeméis. E dizer-lhe o seguinte, relativamente à sugestão que deu sobre a metodologia do ponto de vista da educação, nós queremos naturalmente discutir com profundidade, no tempo certo e no local certo, esta matéria. É verdade, como o Senhor diz, é uma matéria muito importante. Como sabe, foram poucos os Municípios selecionados para fazerem esta experiência-piloto. O Senhor Vereador esteve em Óbidos, numa reunião, recentemente com um conjunto de outros vereadores das outras câmaras municipais para trocarem impressões porque os documentos não são iguais, há ali uma série de coisas que são diferentes, cada concelho tem as suas especificidades. Nós temos vindo a fazer esse trabalho com outras câmaras, fomos contactados, mais recentemente, pela Câmara Municipal da Maia que quer ter uma reunião em Oliveira de Azeméis ou na Maia, para trocar impressões relativamente ao caminho a seguir. E é isso que nós aqui também nos comprometemos a fazer, ou seja, nós queremos discutir isto abertamente. Agora, repare, temos é

que ter a noção que sobre esta matéria nós não podemos ter aqui visões nem partidárias; nem dogmáticas. Eu tive acesso a um documento feito por um sindicato, seguramente que também deve ter tido acesso a esse documento, e na minha opinião aquele documento tem uma série de inverdades que descaracterizam uma discussão sadia sobre esta matéria. O Senhor Vereador vai ver que nós em Oliveira de Azeméis vamos discutir isto abertamente. Posso-lhe dizer que os Presidentes dos Agrupamentos, neste momento, estão na posse de todos os elementos para fazerem uma reflexão, eles próprios utilizarão a metodologia que entenderem, posso-vos dizer que, na reunião que tivemos, os cinco Agrupamentos não se entenderam quanto à metodologia, uns querem primeiro discutir em sede de direção, outros querem discutir no conselho geral e nós não quisemos influenciar. Eu posso-lhe dizer isto que o Agrupamento de Loureiro vai usar a metodologia X) e que o Agrupamento de Cucujães/ S. Roque vai utilizar outro, ou seja, cada um vai utilizar a sua metodologia. Nós, depois, cá estaremos para voltar a discutir esta matéria em sede de executivo com todos os parceiros. Esta reforma a ser feita e esta opção a ser concretizada no Município de Oliveira de Azeméis tenderá a ser o mais consensual possível e se não for possível que ela seja absolutamente consensual, acho que era fantástico para nós, mas não tem necessariamente que ser. Vamos discutir, vai ser uma discussão serena, porque tem de ser uma discussão serena para nós encontrarmos as melhores soluções. Para quem? Para os alunos, para as escolas, para os professores, para a educação. E essa é a nossa motivação. Não estamos aqui para passar nenhum cheque em branco, estamos sim aqui disponíveis para trabalhar e encontrar uma boa solução para o Município. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que fez a seguinte intervenção: Já agora se me permite, Senhor Presidente. Em primeiro lugar, dizer que hoje a intervenção do Manuel Alberto foi uma intervenção ponderada, da forma como a apresentou. As vezes, dá ideia que estamos em polos opostos e afinal, se calhar, até nestas questões da educação estamos mais próximos do que às vezes parece e até é visível perante aqueles que estão fora do executivo camarário. Já agora e uma vez que analisou este projeto, e tem naturalmente já algumas questões formuladas, seria interessante se pudesse fazer chegar, para nós compilarmos, de alguma forma, sugestões, melhorias de alteração. Eu não sei qual é o princípio, porque não definiu, se está mais concordante com a proposta, se está menos concordante com aquilo que foram as ideias debatidas até aqui. Acho que era importante todas as achegas, também no âmbito da discussão que vão fazer depois. Se entretanto já houver algumas sugestões, eu agradecia; porque provavelmente nós iremos reunir na próxima semana com a equipa da DGEstE (Direção Geral Estabelecimentos Escolares), para podermos também apresentar já algumas questões que tenham sido suscitadas pela leitura que fez e pela análise que fez destes documentos. Isso seria importante, para além de depois continuarmos a questão do debate. O Vereador Dr. Manuel Alberto disse: Já agora que o Prof. Isidro fez esta intervenção, é evidente que eu tenho algumas dúvidas e por princípio disse sempre isso. Houve erros e a reação foi ajustada aos erros que houve. Há aqui uma matriz que tem sido seguida, espero que seja alterada e espero até que esta reunião contribua para isso, que é a matriz da desconfiança. Não pode gerar senão

desconfiança quando se ocultam documentos. Tenho algumas interrogações, obviamente, que eu acho que é importante que esta matéria seja discutida. Era aquilo que nós gostaríamos que fosse feito, que fosse feito um debate interno. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: O Senhor Presidente perdeu mais tempo a dar explicações sobre as minhas intervenções do que propriamente o tempo que encontra em sede executivo, no local próprio, para discutir com profundidade essas questões. Isso não deixa de ser surpreendente, mas, mais uma vez, o Senhor não ouviu rigorosamente nada do que eu disse. Eu reconheço essa capacidade de entendimento e, portanto, objetivamente, interessa-lhe abordar essas questões num registo de banalidade fazendo-nos a todos perder tempo. É evidente que aquilo que estava em causa, aquilo que eu disse não tem nada a ver com a defesa do interesse do Concelho. O Senhor se o fez, fê-lo que é a sua obrigação; se o fez bem, estamos todos de parabéns e, portanto, efetivamente não hajam dúvidas que todos nós entendemos que o concelho de Oliveira de Azeméis, em matéria de Reforma do Mapa Judiciário, se saiu bem. Não é disso que nós estamos aqui a falar, o Senhor não ouviu aquilo que nós estamos a dizer. O que estávamos a falar foi uma coisa completamente diferente e a forma como os processos têm sido por si conduzidos. E o Senhor acabou por reconhecer isso, porque disse que havia um conjunto de reivindicações do ministério da justiça, que o Senhor nunca deu conhecimento ao Executivo. O Senhor disse que as cumpriu escrupulosamente ou que as procurou cumprir e que objetivamente isso conduziu ao sucesso, digamos assim, das negociações. Senhor Presidente, nós soubemos através da comunicação social que a Autarquia estaria a assegurar o pagamento das rendas e não vi nenhum desmentido nesse sentido. Mas, o Senhor sabe que “gato escaldado de água fria tem medo”. Nós tivemos questões no passado como o parecer da ERSAR; tivemos questões no passado como terrenos da Área de Acolhimento Empresarial, a negociação que foi feita e completamente ocultada da vereação; tivemos o contrato-promessa de compra e venda dos terrenos do Gran Plaza; tivemos o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, onde foram feitas reuniões, um conjunto de negociações. Nós temos antecedentes q.b. para termos este tipo de atitude e podermos dizer que efetivamente o relacionamento ao nível do Executivo tem que ser muito aprofundado e tem que assentar sobretudo numa base de cumplicidade e numa base de respeito. Senhor Presidente, em relação à questão que referiu dos Presidentes de Junta, enfim, voltou a não me ouvir. Ou seja, eu disse de uma forma absolutamente clara que compreendia perfeitamente a posição dos Presidentes de Junta e da escolha dos critérios por eles entendida, o que não entendia era a posição do Executivo. Foi exatamente isto que eu disse. E, portanto, objetivamente, o que eu quero dizer com isto Senhor Presidente é que não deixa de ser surpreendente que o Senhor numa reunião onde apresentou um conjunto de critérios, que mais uma vez não os discutiu em sede de Executivo Camarário, queira que eles sejam capazes de fazer aquilo que o Senhor não conseguiu fazer num ano. Senhor Presidente, o Senhor chegar, passado um ano, a uma reunião com os Presidente de Junta, dando-lhes duas alternativas: uma com bases em critérios da população, área, ou outra coisa qualquer e outra dos três FFF, para eles escolherem, foi perder um ano. Foi exatamente isso que eu disse. A Autarquia tinha a

obrigação de liderar este processo e tinha a obrigação de apresentar uma proposta objetiva que correspondesse à nossa discussão e à nossa visão de como deve ser esta reforma e não o fez. Em relação, Senhor Presidente, às garantias que dá em relação a esta tal equipa multidisciplinar, o Senhor Presidente deu garantias em 2009, da tal Via Verde quando disse que ia haver um relacionamento privilegiado entre os Presidentes de Junta de Freguesia e o Órgão Executivo e esse relacionamento não existiu. Portanto, Senhor Presidente, normalmente, as garantias que dá, não correm bem, daí a minha observação. Apesar de termos uma equipa multidisciplinar, a nossa opinião é que a bem da ética, a bem da isenção, esse elemento não devia fazer parte dessa equipa multidisciplinar. O Senhor Presidente disse: Só para lhe dizer que ainda esta semana recebi um email do Senhor Presidente da Junta de S. Martinho da Gândara, eleito pelo Partido Socialista, a agradecer o trabalho que foi feito na freguesia dele pela equipa da Câmara Municipal, processo esse conduzido pelo funcionário que você acaba de referir. O Senhor Presidente concedeu novamente a palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, relativamente ao projeto “Aproximar a Educação”, dizer que nós achamos que a educação é estratégica para o futuro do concelho e para o futuro do país, todos nós concordamos que esta é uma área onde os consensos são absolutamente fundamentais. Agora, o que nós vimos dizendo desde sempre é que a primeira questão que se coloca é: como é que nós queremos gerar consensos quando tratamos uma matéria desta importância com sigilo absoluto; e como é que nós não percebemos a importância, a relevância que tem para esta matéria e para a solução que pretendemos encontrar, ter uma ampla discussão, uma discussão abrangente. Todos nós sabemos que o que faz sentido é partilhar, não é ocultar; o que faz sentido é envolver, não é esconder. Senhor Presidente, eu ouvi com atenção esta proposta, percebi que, objetivamente, estão a ser dados passos nesse sentido, mas eu gostaria muito que os passos fossem dados também no sentido da discussão ser estendida, ou que fossem criadas condições para que fosse estendida, nomeadamente, à Assembleia Municipal, porque acho que esta é uma matéria fulcral e esta é uma matéria onde nós não temos de fazer favores ao Governo e não devemos deixar que seja a tutela que venha definir aquilo que nós entendemos que é mais importante para defender o interesse público também das nossas crianças e jovens. Senhor Presidente, nós achamos que devemos ser nós a definir como e com quem é que esta proposta deve ser debatida, que deve ser um debate aprofundado, deve ser um debate sério, deve ser um debate apaixonado e desapaixonado, mas deve ser um debate que permita encontrar uma solução que efetivamente sirva os nossos interesses. Esta é uma matéria estrutural e é uma matéria que não devemos tratar no domínio da confidencialidade porque não faz qualquer sentido. Isso foi uma batalha nossa desde o princípio, é uma batalha que nós vamos continuar a travar. Eu sou Presidente de uma comissão política concelhia e como tal tenho a obrigação para com os militantes dessa concelhia, mas tenho também para com os milhares de eleitores que em mim confiaram, de promover nesta matéria um conjunto de reflexões que sejam contributos importantes para que a solução de Oliveira de Azeméis seja uma solução que responda aos interesses de Oliveira de Azeméis e não aos interesses da tutela. O Senhor

Presidente disse: Neste momento, a informação sobre a reforma, sobre a proposta e sobre a discussão está na posse dos Agrupamentos de Escolas, da Federação das Associações de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis; dos Conselhos Gerais das Escolas; das Juntas de Freguesia; do Executivo Municipal e o Senhor agora está a dizer na Assembleia Municipal. ==

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e três do passado mês de outubro e cinco do corrente mês, despachos esses exarados nos documentos que integram os respetivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas. =====*

===== **APROVAÇÃO DE ATAS:** *Retirado.* =====

===== **MAPAS DE PESSOAL** =====

===== **MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2015 (I/82166/2014):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de se planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis; - Que o planeamento deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal (Art.º 3º, nº 2, alínea a) do Decreto-Lei nº 209/2009, conjugado com o art.º 28 e 29º do Anexo I da Lei n.º35/2014, de 20.06); - As necessidades previsionais de pessoal para 2015, manifestada pelos Serviços municipais; - Que o mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho (n.º2 do art.º 29 do referido diploma), proponho: - A apresentação, para apreciação da*

Câmara Municipal, do mapa e respetivos anexos, o qual representa e incorpora a previsão de pessoal que se estima ser necessário para 2015, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas; - Que se submeta o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, na mesma sessão da aprovação do orçamento municipal para o mesmo ano; e - Que posteriormente, se torne público, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica, assim devendo permanecer.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ENCARGOS COM NOVOS RECRUTAMENTOS PARA O ANO 2015 (I/82171/2014)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que compete ao órgão executivo decidir sobre o montante máximo dos encargos relativos a remunerações, aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento e prémios de desempenho (N.º1 e 2 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º209/2009, conjugado com a alínea a) do n.º1 do art.º 31 do Anexo à Lei n.º 35/2014, e art.º 39 da LOE/2014); - Que a proposta de LOE/2015, aponta para a introdução de novos limites (art.º 62º); - Os orçamentos definidos para 2015, por centro de custo/serviço (Departamento/Divisão), onde foram fixados os limites dos custos máximos e proveitos mínimos para o respetivo ano, proponho: 1º - A aprovação dos seguintes encargos orçamentais, afetos a despesas com pessoal para o ano de 2015, nos termos dos normativos atrás mencionados, não sendo possível fixar qualquer verba orçamental de atribuição para alterações do posicionamento remuneratório decorrentes das medidas de austeridade;

Novos Recrutamentos	214.100, 00 €
----------------------------	----------------------

Mais se entende, não ser possível fixar verba orçamental para prémios de desempenho para o ano de 2015, 2º - Que posteriormente, se torne pública, por afixação no órgão/serviço e inserção na página eletrónica.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR/CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU - CHEFE DE UNIDADE LOJA DO MUNÍCIPE (I/82271/2014)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A existência de vacatura de lugar de chefia na nova Unidade Municipal Loja do Município em resultado da aprovação da adequação da estrutura orgânica nuclear, conforme necessidade prevista no Mapa de Pessoal para 2014; - O montante máximo fixado para suportar os encargos para recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados para o corrente ano; - Que o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível (Aprovado em reunião de Câmara Municipal de 21 de dezembro de 2012), estabelece para os

*dirigentes de 3º Grau, os seguintes requisitos: a) No mínimo formação superior correspondente a grau académico; b) Três anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior ou experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior.”; - Que se encontra respeitada a dotação máxima fixada para provimento de cargos de Direção Intermédia de 3º grau (art.º 6º do Anexo I, do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais – Adequação da estrutura orgânica), por utilização da opção do mecanismo previsto no nº2 do artigo 5º do Anexo I do Regulamento de Organização dos Serviços – Adequação da Estrutura Nuclear, mais concretamente pelo critério “movimentos pendulares” (Face aos dados do INE); - A missão e competências desenvolvidas pela Loja do Município, com características de balcão único, Front Office de atendimento municipal centralizado, agregando um conjunto de valências na prestação de serviços, (já que concentra também/serviços do PAC – com tratamento/encaminhamento de pedidos de residência de cidadão estrangeiros com interação com o SEF), com vários públicos-alvo, com dimensão de multiculturalidade, face ao fenómeno da abertura de fronteiras /espaço Schengen, quer pelo fenómeno da emigração, exigindo que os candidatos a chefia da UO possuam competências específicas de relacionamento interpessoal, conhecimentos linguísticos, domínio de técnicas e metodologias de atendimento presencial e digital assistido, comunicação multicanal, conhecimento de diretivas comunitárias - Diretiva serviços, entre outras; bem como o perfil do cargo/lugar a prover, constante do mapa de pessoal, a Licenciatura considerada mais adequada é em "Relações Internacionais"; - Que o Júri do procedimento já foi designado por deliberação de Câmara Municipal de 11 de setembro de 2014, e sessão da Assembleia Municipal extraordinária de 30 de setembro de 2014, **proponho**: Que seja aberto processo de seleção para provimento em regime de comissão de serviço, em conformidade com os artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011 de 22 de dezembro) aplicada à Administração Local pela Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data de publicitação deste procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público, para um (1) lugar/cargo de Direção Intermédia de 3º grau, Chefe de Unidade Municipal Loja do Município; A publicação na BEP será efetuada até ao segundo (2ª) dia útil a contar da publicitação do aviso no Diário da República; **Requisitos de provimento** - podem candidatar-se trabalhadores/tras que exercem funções públicas por tempo indeterminado que até ao termo do prazo previsto para a entrega das candidaturas reúnam os requisitos previstos nos Regulamentos da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Nuclear, Matricial e Flexível: a) Possuam Licenciatura em Relações Internacionais; b) Três anos de experiência profissional na carreira de Técnico Superior ou experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida na alínea anterior; **Perfil exigido, de acordo com a caracterização no Mapa de Pessoal de 2014**: Assegurar as competências previstas no Regulamento de Organização dos Serviços- Estrutura Matricial e Flexível; Ter conhecimento e dominar as competências nas áreas, atividades e missão descritas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais – Estrutura Matricial e Flexível; Ter capacidade de*

*liderança e visão estratégica e gestão de equipas; Ter conhecimento da legislação da área, nomeadamente em matéria do CPA, Atendimento, Lei das Autarquias Locais, Taxas e Licenças, Licenciamento Zero, Reclamações, Modernização Administrativa, Obras Particulares (RJEU), Ação Social e demais regimes específicos inerentes ao serviço Programar e coordenar as atividades que visem a eficiência do serviço; Ter conhecimento das normas (ISO), técnicas e metodologias previstas no sistema da qualidade; Elaborar pareceres e informações quando solicitadas, dentro da sua área de intervenção; Dominar técnicas de organização, métodos e Coaching; Gestão por objetivos e Centro de Custo, ligados à avaliação de desempenho; Ter conhecimento de planeamento e organização do trabalho dentro da unidade; Saber orientar e controlar a execução dos trabalhos dos seus subordinados; Ter capacidade de organização; Ter capacidade de trabalhar em equipa; Ter tolerância à pressão e contrariedades. Posse de **formação profissional** adequada ao lugar/cargo, nomeadamente, CPA Regime Jurídico das Autarquias Locais Atendimento Organização e Coordenação de Equipas; Código dos Contratos Públicos; Licenciamento Zero. **Área de atuação** - de acordo com o artigo 21º da Lei n.º49/20012, em consonância com as competências previstas para esta unidade orgânica no art.º 15 do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais - Estrutura Matricial e Flexível, publicada no Diário da República, n.º 18 de 25 de janeiro de 2013, II Série; **A remuneração** a auferir é a correspondente à sexta (6ª) posição remuneratória da carreira de Técnico superior no valor de 2.025,35 €, sem prejuízo dos cortes previstos na LOE. De acordo com as normas legais vigentes, aos dirigentes de 3º Grau ou inferior não são devidas despesas de representação; **Métodos de seleção:** a) Avaliação curricular – visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o procedimento concursal é aberto, com base na análise do respetivo curriculum. b) Entrevista pública – visa avaliar as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com os parâmetros a constar da ata do Júri do procedimento. Ter conhecimento da legislação na área, nomeadamente em matéria do Código do Procedimento Administrativo (CPA), Regime Jurídico de Acesso aos Documentos Administrativos, Regime Jurídico das Autarquias Locais, Regime Jurídico da Tutela Administrativa, Código da Contratação Pública, Lei das Finanças Locais, Lei do Orçamento de Estado para 2014/2015, Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, Licenciamento zero, Diretiva Serviços; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, SIADAP 123, e demais regimes jurídicos específicos aplicáveis à atividade municipal; Os/as candidatos nesta fase e método de seleção - entrevista poderão consultar a legislação e demais documentos de acordo com os regimes e normas acima indicadas; **Formalizações de candidaturas** – as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, e entregue pessoalmente na Loja do Município ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis, devendo ser instruídas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos neles*

alegados; b) Certificado de habilitações literárias; c) Certificados de formação profissional; d) Declaração comprovativa de vínculo à Função Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública; e) Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelos candidatos, quanto ao requisito temporal de experiência profissional; **JÚRI** (deliberação da Câmara Municipal de 11 de setembro de 2014 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de setembro de 2014): **Presidente** – Dr.^a Maria de Fátima Loureiro Ferreira da Silva, Chefe de Divisão Municipal; **Vogais efetivos:** Eng.^a Paula Cristina Santos Oliveira, Chefe de Divisão Municipal; Dr.^a Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira do Nascimento, Chefe de Divisão Municipal; **Vogais Suplentes:** Dr.^a Ana Lúcia Tavares de Matos Gomes, Técnica Superior; Dr.^a Carla Donzília Lima Godinho, Técnica Superior; O primeiro vogal suplente substituirá o/a Presidente nas suas faltas e impedimentos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **COLÉGIO DA GANDARINHA – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/80358/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para as pessoas envolvidas. Proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas ao Colégio da Gandarinha, com isenção de taxa de locação, no dia 21 de Dezembro 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PARÓQUIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/80909/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para as pessoas envolvidas. Proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas à Paróquia de Oliveira de Azeméis, com isenção de taxa de locação, no dia 29 de Novembro 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EBI DE OUTEIRO – CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO CARACAS (I/80341/2014):** Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a

seguinte proposta: “De acordo com o disposto no art.º 7º do Regulamento de Funcionamento, Segurança e Utilização do Cine Teatro Caracas, e considerando: - Que o espaço se encontra disponível na data requisitada; - Os fins artísticos, educacionais e de lazer da iniciativa; - A importância que este evento representa para a entidade requisitante e para as pessoas envolvidas. Proponho: - A cedência do Cine-Teatro Caracas à Associação de Pais da EBI de Outeiro, com isenção de taxa de locação, no dia 19 de Dezembro 2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ==

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DO SELO “AZEMÉIS INTEGRAL” A ESPACOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS (I/81977/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1 – O relatório/proposta de análise e avaliação das candidaturas ao Selo “Azeméis Integral”, pela equipa técnica, 2 – A aprovação da proposta pela Comissão Municipal para a Deficiência, na sua XLVI reunião de 20 de outubro, constando da respetiva ata, 3 – O disposto no artigo 6.º, n.º 7 das Normas de Atribuição do Selo “Azeméis Integral”. Propõe-se: A atribuição do Selo “Azeméis Integral” aos seguintes espaços e equipamentos públicos e privados: - **Selo Amarelo** (primeiro nível): 1 – Truques para Brilhar, Cosméticos Lda. (Estabelecimento Mary Cosméticos) – Oliveira de Azeméis; 2 - Onda Ação Unipessoal Lda. (Estabelecimento Rox) – Oliveira de Azeméis; 3 – Praça da Fruta - Oliveira de Azeméis; 4 – Agência de Viagens e Turismo Caima Lda. - Oliveira de Azeméis; 5 – Tutti Esporte (Pronto a Vestir) - Oliveira de Azeméis. - **Selo Verde Claro** (segundo nível): 6 – Frutas Monte Cristo, S.A - Oliveira de Azeméis; 7 – Deolinda Pereira, Solicitadora - Oliveira de Azeméis; 8 – Hotel Rural Vale do Rio - Palmaz; 9 – O Cantinho D`Anita (Loja de Artesanato) - Oliveira de Azeméis. - **Selo Verde Escuro** (terceiro nível): 10 – Proleite - Cooperativa Agrícola Produtores de Leite, CRL - Ul.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/82577/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos e Ações Sócio-Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de novembro de 2014, em conformidade com o quadro abaixo:

Nome	Freguesia	Nº Contribuinte	Valor Apoio	N.º EPEF	N.º CFD
Paula Maria Pinto Valente Azevedo	Cucujães	191 603 716	€ 40	1888	4977

Laura Cristina Malafaia Gamito Pereira	S. Roque	182 466 531	€ 60	1889	4978
Américo Oliveira da Cruz	Travanca	138 114 218	€ 52,50	1890	4979
Liliana Bastos Lopes Silva	O. Azeméis	228 793 491	€ 60	1891	4980
Daniel Gomes dos Santos Silva	O. Azeméis	233 794 344	€ 40	1892	4981
Carla Sofia Assunção Correia	S. M. Gândara	227 452 240	€ 125	1895	4982
Sílvio Tavares Loureiro	Loureiro	174 432 089	€ 60	1893	4983
Maria de Fátima Oliveira dos Santos	O. Azeméis	188 004 211	€ 52,50	1894	4984

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE RENOVACÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/82637/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a renovação dos apoios, em conformidade com o quadro abaixo, que integra os respetivos números de compromisso de fundo disponível:

Nome	Nº Contribuinte	Valor Apoio	Valor da Renovação	N.º CFD
Aurora Maria Sousa Azevedo	207 124 132	€ 35	€ 35	101
Fernando Rodrigues Faria	147 331 463	€ 87,50	€ 87,50	124
Maria de Fátima Soares Luzes	146 009 576	€ 52,50	€ 52,50	184
Maria Manuela Silva Cardoso	175 309 051	€ 50	€ 50	204
Augusto da Silva Pimenta	142 068 039	€ 40	€ 40	100
António Almeida	104 036 460	€ 70	€ 70	92
Maria José Almeida Tavares	193 920 980	€ 60	€ 60	197
Irene Nunes Oliveira	169 976 629	€ 60	€ 60	138
Maria de Fátima da Silva Correia	174 847 335	€ 52,50	€ 52,50	191
Manuel António Ferreira Pinto Gama	213 437 066	€ 55	€ 55	150
Maria Rosa Barbosa Pereira	142 074 454	€ 87,50	€ 87,50	214
Maria dos Reis Fonseca	172 737 761	€ 67,50	€ 67,50	187

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PROPOSTA DE CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/82679/2014)**: Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação do Gabinete de Projetos Sócio-habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do

Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, a cessação do seguinte apoio: - Deixou de viver em habitação de renda passando a viver com familiares: Maria Ascensão Pinho Oliveira Cardoso, com efeitos a partir do mês de novembro de 2014, tendo sido em tempo providenciado o não processamento respeitante a este mês.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=====DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO=====

===== AUTORIZAÇÃO DE ALARGAMENTO EXCECIONAL TRIENAL DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO “CAFÉ BAR BRASIL 2001” (I/80230/2014): *Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços em vigor, a Câmara Municipal poderá alargar os limites fixados no Regulamento referido; - O presente requerimento refere-se a um pedido de alargamento excecional trienal do horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Café Bar Brasil 2001” sito na Rua da restauração n.º 35 – Carregosa, o qual tem como atividade principal café, pretendendo funcionar até às 03:00h de todos os dias da semana. - O processo encontra-se instruído com a documentação exigida no artigo 13.º do Regulamento de Mapas de Horário. - Não existe qualquer tipo de denúncia relativamente a ruídos do referido estabelecimento. Pelo exposto, submeta-se a presente situação à Câmara Municipal para decisão do pedido supra-referido.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE ACRÉSCIMO AO FUNDO DISPONÍVEL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), N.º 1 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO E ART.º 6.º DO DL N.º 127/2012, DE 21 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: *A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, datado de 03.11.2014. o qual se passa a transcrever: “Considerando que: - Para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, considera-se fundo disponível as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, nomeadamente os montantes autorizados nos termos do art.º 4º da Lei n.º 8/2012 e art.º 6 do DL 127/2012, de 21 de junho; - A título excecional, podem ser acrescidos aos fundos disponíveis outros montantes, desde que expressamente autorizados, pela Câmara Municipal, sem possibilidade de delegação, quando envolvem entidades da administração local, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de*

21 de fevereiro; Sempre que o exigam circunstâncias excepcionais e urgentes e não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, mas tais atos ficam sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática sob pena de anulabilidade (art.º 35.º n.º 3 do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); - A previsão de recebimentos em termos de fundos disponíveis é calculada pela média de recebimentos de período homólogo, dos dois últimos anos, o que em termos de IMI para o mês de dezembro perfaz um valor de 835.727,69€; - De acordo com a LOE/2013, a entrada de recebimentos de valores correspondentes de IMI (anteriormente 2ª prestação dos contribuintes), em outubro, passou para o mês dezembro (2ª ou 3ª prestação de acordo com a situação aplicável); - De acordo com informação da Direção Geral do Tesouro e Finanças, este Município receberá em dezembro o montante de 2.164.971,26€, valor esse superior em 1.329.243,58€ à média de cálculo da previsão atual; - Para efeitos de incorporação no cálculo do fundo disponível do mês de dezembro, torna-se justificável, considerar-se como valor disponível de muito curto prazo o montante que se prevê receber do IMI, no montante de 1.329.243,58€ (diferença entre a média do atualmente previsto e valor da informação da DGTF), de acordo com:

Cl. Económica	Valor
010202	1.329.243,58€

Pelo que, determino: 1. Que se incorpore, a título excepcional, ao cálculo do fundo disponível do mês de dezembro, o montante da diferença entre a média do já previsto e o valor a receber de IMI de acordo com a DGTF, no valor de 1.329.243,58€, nos termos da alínea c), n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea f) do art.º 3º da referida Lei; 2. A ratificação do presente despacho, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na primeira reunião da Câmara Municipal realizada após a assinatura do mesmo. =====

===== **PROPOSTA DE SUSPENSÃO (E SUBSTITUIÇÃO) DO VALOR DA VARIÁVEL ML/MÊS NA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO REGULAMENTO EM VIGOR (I/82495/2014):** Pelo Vereador Dr.

Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - o Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis está em vigor desde 14/05/2013; - se confirma a necessidade (e manutenção) de algumas travessias, aéreas ou subterrâneas, de infraestruturas com tubos ou cabos entre terrenos particulares, mas sobre ou sob o espaço público, que carecem do respetivo licenciamento municipal; - o valor da taxa devida pelo licenciamento de ocupação do espaço público com tubos e cabos (infraestruturas “particulares” aéreas e subterrâneas), relativamente à variável “por metro linear e por mês (ml/mês)”, prevista no regulamento referido, se traduz para o ano 2014, num agravamento exponencial face às taxas cobradas nos anos anteriores; - já no ano de 2010 foi tomada a decisão de suspensão das taxas aplicáveis no regulamento (tabela de taxas) em vigor à data, por

situação semelhante; - estão a desenvolver-se trabalhos de elaboração do Código Regulamentar Municipal, no âmbito do qual será reavaliado e redefinido o licenciamento destas infraestruturas particulares, bem como o cálculo da respetiva taxa; - a atual conjuntura económica e social desmoraliza estes agravamentos nas taxas a cobrar pelo município, proponho que: 1- se proponha à Assembleia Municipal a aprovação da suspensão do valor da variável ml/mês na fórmula de cálculo da taxa de ocupação do espaço público do Regulamento de Ocupação do Espaço Público em vigor, ripristinando-o pela taxa em vigor no ano de 2009 constante do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, publicado por Edital n.º 354/2006 - AP em 27 de Julho de 2006, atualizado à presente data; 2- com a aprovação desta proposta em reunião de Câmara, se concretize esta decisão de imediato, uma vez que há a necessidade urgente de emissão das guias para regularização dos licenciamentos do presente ano; 3- se submeta a ratificação da Assembleia Municipal, a convalidação dos atos entretanto praticados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **PARCELA N.º 70 DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/LOUREIRO - RETIFICAÇÃO (I/80751/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: - Que a Câmara Municipal em reunião de 31 de Julho de 2014, deliberou adquirir a parcela n.º 70 da AAEUL; - Urge clarificar que a aquisição é pelo valor de 8.413,85€, com forme consta dos considerandos da proposta (I/59854/2014), valor este aceite pelos proprietários. Proponho que a Câmara Municipal delibere: - Clarificação a deliberação atrás citada, de 31 de Julho de 2014, nos termos e pelos fundamentos expostos. - Correspondendo ao número de compromisso de fundo disponível 4985/2014.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **“IMOCUNHAS – IMOBILIÁRIA, LDA.” – REVOGAÇÃO DE CONTRATOS DE ARRENDAMENTO/ LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO (I/82655/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Foram celebrados Contratos de Licença de utilização e Contrato de arrendamento (Piso 7), entre o Município de Oliveira de Azeméis e a “IMOCUNHAS – IMOBILIÁRIA, LDA.”, a saber: a) Em 14 de outubro de 1991; 28 de março de 2002 e 1 de outubro de 2003, para a instalação do Polo Universitário de Oliveira de Azeméis – pisos 5, 6 e 7; b) Em 20 de setembro de 2007, que teve por objeto a instalação de refeitório e sala de convívio do Polo Universitário – piso 3; - Que à presente data os pressupostos que originaram a celebração dos referidos contratos, já não se verificam, proponho: - A Revogação dos Contratos de Licença de utilização e de arrendamento acima

mencionados, celebrados com a “IMOCUNHAS – IMOBILIARIA, LDA.” nos termos, fundamentos e efeitos constantes das minutas dos acordos de revogação, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – MARCAÇÃO DE LINHA AMARELA NA RUA DE FARIA DE BAIXO, FREGUESIA DE CUCUJÃES (I/80667/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - Que, na sequência da visita ao local verificou-se a necessidade de reforçar a proibição de estacionamento na Rua Faria de Baixo em Cucujães, tendo-se verificado a existência veículos estacionados no lado sul-norte e que ocupam a faixa de rodagem nesse sentido. Proponho: a) A marcação de linha contínua de cor amarela – M12, nos termos do n.º 1 do Artigo 62º do D. Regulamentar 22-A/98 de 1 de outubro, na Rua de Faria de Baixo, sentido sul-norte. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **AMBIENTE** =====

===== **PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE RUÍDO (I/82383/2014):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os objetivos de prevenção do ruído e de controlo da poluição sonora, com vista à salvaguarda da saúde humana e do bem-estar geral das populações; - A evolução legislativa, tecnológica e regulamentar nesta matéria; - A luta contra o ruído faz-se através do estabelecimento de valores limite de níveis sonoros, da instituição e normalização dos métodos de medida do ruído, da redução do nível sonoro na fonte, através da fixação de normas de emissão aplicáveis às diferentes fontes e de uma localização adequada, no território, das atividades ruidosas; - O disposto no Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que estabelece, no âmbito da prevenção do ruído, que a fiscalização do cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído compete às Câmaras Municipais no âmbito das respetivas competências e atribuições; - O cumprimento do disposto na Lei de Bases do Ambiente e demais legislação aplicável, nomeadamente toda a normalização aplicável ao ruído e o conjunto de princípios orientadores emitidos pela Agência Portuguesa do Ambiente, proponho: - A aprovação do presente projeto de

regulamento municipal de ruído, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. - Que o mesmo se remeta a audiência pública, nos termos do artigo 117.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO – 2.ª FASE” – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO (I/82270/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: Que por deliberação de 25 de setembro do corrente ano, foi adjudicada à empresa **CIP – CONSTRUÇÃO, SA.**, com sede em Aldeia de Nogueira, freguesia de Nogueira do Cravo, município de Oliveira do Hospital, a empreitada “**Centro de Interpretação do Vidro – 2ª Fase**”, proponho: A aprovação da minuta do contrato da empreitada referida em epígrafe, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, de acordo com o estabelecido no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA DE “PARQUE DO CERCAL – CAMPUS PARA A INOVAÇÃO, COMPETITIVIDADE E EMPREENDEDORISMO QUALIFICADO” – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO (I/82232/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Por deliberação do órgão executivo de 23 de outubro do corrente ano, foi aprovada a modificação objetiva ao contrato de empreitada “Parque do Cercal – Campus para a Inovação, Competitividade e Empreendedorismo Qualificado”, referente à execução de trabalhos de suprimento de erros e omissões e à não realização de trabalhos (trabalhos a menos), adjudicada à empresa “**COSTA & CARVALHO, SA.**”, com sede na freguesia e município de Alcobaca. No seguimento da referida deliberação, proponho: A aprovação da minuta à modificação objetiva ao contrato da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, de acordo com o estabelecido no artigo no artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS”:** **AUTO DE VISTORIA E LIBERAÇÃO DA CAUCÃO (I/82809/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/82126/2014, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho a aprovação do

"Auto de Vistoria Para Liberação da Caução" da obra "Arranjos Exteriores das Piscinas e do Pavilhão Municipal de Oliveira de Azeméis" - Processo nº 021/2008/DEM/GTC. Dada a inexistência de defeitos da obra da responsabilidade do empreiteiro, proponho, ainda, que seja autorizada a liberação da caução nos termos do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos contra dos Vereadores do PS, a abstenção da Vereadora Dra. Ana de Jesus, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista, Helder Simões, Joaquim Jorge Ferreira e Manuel Alberto Pereira votaram contra a proposta relativa ao ponto vinte e um por terem dúvidas quanto à estabilidade do muro de suporte de terras que existe entre o parque de estacionamento lateral ao Pavilhão Salvador Machado e a rua de acesso à Piscina e ao Pavilhão Professor Costeira, pois esta estrutura apresenta anomalias devidamente documentadas através de fotos dadas a conhecer ao executivo municipal e que, embora não constem do relatório técnico, poderão evoluir para situações que ponham em causa a segurança das áreas envolventes." =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/ UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **REVOGAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA CELEBRADO COM A FREGUESIA DE FAJÕES (I/80863/2014):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - Em 05 de janeiro de 2010, foi celebrado protocolo de colaboração financeira com a Freguesia de Fajões para concretização das suas atividades, ações e objetivos de investimento, pelo período de um ano, podendo ser renovado; - O mesmo foi objeto de sucessivas renovações, por deliberações do órgão executivo; - Não foram apresentados os documentos necessários que possibilitariam ao seu integral pagamento, proponho: A revogação do referido protocolo de colaboração financeira celebrado com a Freguesia de Fajões, no que concerne aos meses e anos constantes do documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - Se remeta à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro abstenções dos Vereadores do PS, quatro votos a favor do Senhor Presidente e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. ===

===== **OUTROS** =====

===== **ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (I/81090/2014):** Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O ofício enviado no passado dia 22/10/2014 pela AMTSM (Associação de Municípios Terras de Santa Maria), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; - A necessidade de conclusão das obras do PERM,

EIM e, para esse efeito, a necessidade de aquisição ou expropriação dos terrenos identificados na declaração de utilidade pública, bem como a necessidade de constituição de servidões administrativas sobre terrenos de particulares envolventes à zona de intervenção do PERM, não detendo o PERM, EIM essa competência; - Que é preciso que a AMTSM altere os seus estatutos, designadamente o art.º 25º, aditando um novo nº, neste caso o nº 6, a prever esta competência, para a delegar na empresa intermunicipal, para a concretização da sua atividade e da construção do seu parque empresarial; - Que a alteração dos estatutos da AMTSM pressupõe a aprovação da mesma nos órgãos municipais dos municípios que a compõem, propõe-se: - Que a Câmara Municipal aprove nos termos dos artigos 108º e 109º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterar o art.º 25º dos Estatutos da Associação de Municípios da Terras de Santa Maria, abreviadamente designada por AMTSM, publicados no Diário da República, III Série, nº 150, de 28 de junho de 2004, com o aditamento de um nº 6 ao artigo 25º dos estatutos da AMTSM com o seguinte teor: "6. Compete, ainda, ao Conselho Diretivo propor a Declaração de Utilidade Pública para os efeitos de expropriação a constituição de servidões administrativas". - Que a alteração depois de aprovada na respetiva Câmara Municipal seja aprovada pela Assembleia Municipal nos termos do artigo 108º, da Lei atrás mencionada." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL PARA DIVERSAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS (I/82519/2014):** *Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1 - Nos termos do nº 4 e 11 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2014- LOE 2014), carecem de parecer prévio vinculativo, por parte do órgão executivo das Autarquias Locais, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços; 2 - Nos termos do n.º 5, do artigo 73.º da LOE 2014, o parecer prévio vinculativo depende de: a) Verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações em causa. Neste âmbito, a circular da ANMP (Associação Nacional dos Municípios Portugueses) – CIR. Nº 92/2014-PB de 24 de julho que divulga a Nota Nº 5/JP/2014 da Secretaria de Estado da Administração Pública, bem como o despacho nº 2556/2014-SEAP de 10/07/2014 proferido sobre a mesma pelo Senhor Secretário Estado da Administração Pública, corrobora a não aplicabilidade da consulta à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) para a administração autárquica, bem como a solução interpretativa uniforme da DGAL, no mesmo sentido, homologada pelo Senhor Secretário da Administração Local, a 15 julho de 2014, as autarquias locais não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA); b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou*

entidade requerente; c) Verificação do cumprimento do disposto na Lei nº 75-A/2014 de 30 de setembro; d) Que se tratam da execução de trabalhos não subordinados, para os quais se revele inconveniente e inaplicável o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; 3 - Neste contexto, os competentes serviços municipais reuniram a informação relativa às aquisições de serviços, organizada no quadro abaixo, que não se encontram abrangidas na Deliberação de 09/01/2014 (I/628/2014), relativa ao Pedido de Parecer Prévio favorável Genérico, dado não se verificar o cumprimento dos requisitos, designadamente no que respeita aos valores dos contratos, objetos e/ou prazos de execução dos serviços, pelo que necessitam da respetiva autorização/parecer prévio favorável, tendo sido verificados e devidamente justificados os requisitos enunciados no ponto 2. Submete-se ao Órgão Executivo a emissão de parecer prévio vinculativo favorável para efeitos do disposto nos n.ºs 4 e 11, do artigo 73.º da LOE 2014, relativamente aos contratos de prestação/aquisição de serviços constantes do referido quadro, cujos requisitos se encontram verificados e devidamente justificados, com convite à (s) entidade (s) que reúnem os requisitos, habilitações e aptidão técnica para satisfação das necessidades, de acordo com a aprovação do órgão/entidade com competência para autorização da despesa e decisão de contratar.”

Nº RQI	Descrição da Necessidade	PRC	EPEF	Prazo de Execução	Preço Base	Taxa aplicável	Preço base c/ redução remuneratória	Tipo de procedimento/ Fundamentação legal	Compromisso plurianual
1511	Aquisição de Serviços de Desratização para a Piscina e Pavilhão Municipal.	1564	1845	1 ano	625,00 €	N/A	Não aplicável	ADRS - artigo 128º do Código dos Contratos Públicos	Nos termos do 12º do D.L. nº 127/2012 foi conferida autorização nas GOP/2013 da Assembleia Municipal de 30/12/2013, na rubrica 020220 – Outros Trabalhos Especializados, cujo valor máximo para 2014 é de 603.100,00€, para 2015, 2016 e 2017 é de 650.000,00€.
1557	Aquisição de Serviços de formação - ACÇÃO SENSIBILIZAÇÃO SOBRE CONSUMO SUSTENTÁVEL.	1557	1794	26/11/2014 (data prevista, que poderá ser adiada em função do nº de inscrições)	119,64 €	N/A	Não aplicável	ADRS - artigo 128º do Código dos Contratos Públicos	Não aplicável

Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====